



# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1844, ano 46, de 19 de junho de 2024

#### DECRETOS

**DECRETO MUNICIPAL N°. 383/2024, de 19 de junho de 2024.**

**DECRETA PONTO  
FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS DA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E  
INDIRETA DO MUNICÍPIO DE  
DONA INÊS/PB NOS DIAS 24 E  
28 DE JUNHO DE 2024,  
CONFORME ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional de São João e São Pedro, comemorado anualmente nos dias 24 e 29 de junho, data de importância ímpar para a cultura popular nordestina;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta nos dias 24 e 28 de junho de 2024.

**§ 1º.** A disposição contida no caput deste artigo não se aplica ao serviço público de saúde de urgência e emergência.

**§ 2º.** Também excepcionam-se do disposto contido no caput os departamentos de Contabilidade, Tesouraria e Recursos Humanos, podendo proceder normalmente às movimentações financeiras pertinentes.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 19 de junho de 2024.

**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

#### PORTARIAS

**PORTARIA N°. 262/2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público de provas e de títulos - Edital nº 01/2023 e demais retificações, realizado por este Município para provimento de cargos efetivos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o(a) Senhor(a) **ADELSON JUNIOR BARBOSA DE OLIVEIRA**, classificado(a) em 3º lugar no Concurso Público – Edital nº 01/2023 e demais retificações, CPF nº 707.281.994-08, para o Cargo de Provimento Efetivo de GPA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado e regulamentado pela Lei nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 01 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 19 de junho de 2024.

**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

**PORTARIA N°. 261/2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e



# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1844, ano 46, de 19 de junho de 2024

**CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público de provas e de títulos - Edital nº 01/2023 e demais retificações, realizado por este Município para provimento de cargos efetivos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o(a) Senhor(a) **QUEZIA ELLEN DA SILVA SANTOS**, classificado(a) em 4º lugar no Concurso Público – Edital nº 01/2023 e demais retificações, CPF nº 710.265.144-95, **para o Cargo de Provimento Efetivo de GPP - ENFERMEIRA**, criado e regulamentado pela Lei nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 01 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 19 de junho de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

PORTRARIA Nº. 260/2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público de provas e de títulos - Edital nº 01/2023 e demais retificações, realizado por este Município para provimento de cargos efetivos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o(a) Senhor(a) **LEANDRO SANTOS DE LIMA**, aprovado(a) em 3º lugar no Concurso Público – Edital nº 01/2023 e demais retificações, CPF nº 084.374.314-09, **para o Cargo de Provimento Efetivo de GPA - AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, criado e regulamentado pela Lei nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 19 de junho de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

PORTRARIA Nº. 259/2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público de provas e de títulos - Edital nº 01/2023 e demais retificações, realizado por este Município para provimento de cargos efetivos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o(a) Senhor(a) **JOÃO VITOR AMARAL DA SILVA**, aprovado(a) em 2º lugar no Concurso Público – Edital nº 01/2023 e demais retificações, CPF nº 099.606.674-80, **para o Cargo de Provimento Efetivo de GPA - AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**, criado e regulamentado pela Lei nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 19 de junho de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

PORTRARIA Nº. 258/2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1844, ano 46, de 19 de junho de 2024

**CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público de provas e de títulos - Edital nº 01/2023 e demais retificações, realizado por este Município para provimento de cargos efetivos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o(a) Senhor(a) **ANDRE LEMOS DANTAS**, aprovado(a) em 1º lugar no Concurso Público – Edital nº 01/2023 e demais retificações, CPF nº 104.409.674-81, para o Cargo de Provimento Efetivo de GPA - AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL, criado e regulamentado pela Lei nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 19 de junho de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

PORTRIA Nº. 257/2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público de provas e de títulos - Edital nº 01/2023 e demais retificações, realizado por este Município para provimento de cargos efetivos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o(a) Senhor(a) **THAWAN DOS SANTOS OLIVEIRA**, classificado(a) em 14º lugar no Concurso Público – Edital nº 01/2023 e demais retificações, CPF nº 131.130.324-31, para o Cargo de Provimento Efetivo de GPO - COZINHEIRO, criado e regulamentado pela Lei nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 19 de junho de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

### DESPACHOS

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2024.**  
Concurso Público nº. 01/2023.

**CONVOAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023, PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. PRAZO DE 30 DIAS. PRAZO EXAURIDO SEM APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. VACÂNCIA DO CARGO. CONVOAÇÃO DOS CLASSIFICADOS. OBEDECIDA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**

#### RESUMO FÁTICO:

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, comunicou através do OFÍCIO N° 15/2024/DRH – Concurso, que os candidatos abaixo relacionados foram convocados para, no prazo de trinta dias, comparecer ao DRH, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo, em virtude de aprovação no concurso nº. 01/2023.

- **FABIO CARVALHO SANTANA** - Médico Plantonista

Segundo informações do DRH, o prazo se exauriu no dia 14/06/2024, sendo que os candidatos foram devidamente convocados por Edital Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Diário Oficial do Município (disponível no Portal da Transparência Pública), bem como enviado para o endereço eletrônico (e-mail) do candidato, devidamente informado na ocasião da inscrição. Após exauridos todos os



Disponível em:  
<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1844, ano 46, de 19 de junho de 2024

prazos, segundo o DRH, o candidato não compareceu no Município, desta forma desistindo tacitamente da vaga para o qual logrou êxito no concurso.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A DECLARAÇÃO DA VAGAS:

A convocação e todos os atos referentes aos candidatos aprovados em concurso público tem por finalidade a averiguação dos requisitos básicos para a investidura em cargo público, da nacionalidade, do gozo dos direitos políticos, da quitação das obrigações militares e eleitorais, escolaridade exigida, idade mínima de 18 anos e aptidão física e mental, na forma do art. 5º da Lei Municipal nº. 421/2004, que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais deste Município, in verbis:

**Art. 5º** - São requisitos básicos para a investidura em cargo público:

- I - a nacionalidade brasileira, salvo exceções previstas em lei;
- II - o gozo dos direitos políticos;
- III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- V - a idade mínima de dezoito anos;
- VI - aptidão física e mental.

**Parágrafo único** - as atribuições e a natureza do cargo podem justificar o estabelecimento, em lei, de requisitos específicos.

**Art. 6º** - O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante Portaria e/ou Ato da autoridade competente.

**Art. 7º** - A investidura em cargo público ocorrerá com a posse.

Dessa forma, segundo o DRH, comprovada a convocação do candidato por Edital Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Diário Oficial do Município (disponível no Portal da Transparência Pública), bem como enviado para o endereço eletrônico (e-mail) do candidato,

devidamente informado na ocasião da inscrição, e apesar destes fatos, os candidatos não compareceram para tomar posse ou ainda não cumpriram as exigências legais para exercício do cargo, está caracterizada a vacância do cargo do servidor aprovado no concurso público do Município.

Ressaltando que, as candidatas relacionadas, conforme discriminado acima, deixou passar o prazo de 30 dias, sem a apresentação da documentação e exames físicos e de sanidade mental, necessária para comprovar os requisitos básicos para ao ingresso no cargo público, consoante o que determina os artigos 5º e 14 da Lei Municipal nº. 421/2004.

Assim sendo, compete ao gestor aplicar a norma legal ao caso concreto, pois, em virtude da ausência documentação comprobatória dos requisitos básicos para a investidura em cargo público, da nacionalidade, do gozo dos direitos políticos, da quitação das obrigações militares e eleitorais, escolaridade exigida, idade mínima de 18 anos e aptidão física e mental, deve ser declarado os cargos vagos e se proceder a convocação dos candidatos classificados, obedecida a ordem de classificação, pois, a gestão municipal necessita dos servidores efetivos para a prestação de serviços à população Inesense.

**ISTO POSTO**, declaro vago o cargo a seguir relacionado:

1. **Cargo:** Médico Plantonista – uma vaga;

Em face da vacância declarada, o DRH deverá convocar candidatos aprovados ou classificados, obedecida a ordem de classificação.

Dona Inês – PB, 19 de junho de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1844, ano 46, de 19 de junho de 2024

DISPENSA Nº: 0276/2024  
Processo Nº: 0314/2024  
Registro CGM Nº: 24-00383-2

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto **Aquisição de coletes balísticos destinado a guarda municipal**, referente a DISPENSA Nº 0276/2024 em favor de KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME (CNPJ: 21.690.964/0001-89) R\$ 16.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0276/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 19 de junho de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0283/2024  
Processo Nº: 0357/2024  
Registro CGM Nº: 24-00386-7

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MESAS COM BANCADAS EM MADEIRA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNIPAL**

**DE ENSINO**, referente a DISPENSA Nº 0280/2024 em favor de DAVI SILVA DE ARAUJO (CNPJ: 33.195.390/0001-51) R\$ 16.200,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0280/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 19 de junho de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0283/2024  
Processo Nº: 0357/2024  
Registro CGM Nº: 24-00386-7

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto **CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SERVENTE DE PEDREIRO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (MEI), PARA REALIZAR SERVIÇOS MEDIANTE A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS**, referente a DISPENSA Nº 0283/2024 em favor de GENILSON PEREIRA DE LIMA (CPF: 122.167.244-40) R\$ 7.500,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0283/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1844, ano 46, de 19 de junho de 2024

Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 19 de junho de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0301/2024

Processo Nº: 0364/2024

Registro CGM Nº: 24-00389-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE: CAPINAGEM DE MATOS NO TERRENO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS DA CISTERNA DA GARAGEM MUNICIPAL, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS DA CISTERNA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL E LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA LAVANDERIA DO CAJUEIRO MUNICIPAL**, referente a DISPENSA Nº 0301/2024 em favor de JOSÉ FRANCISCO RICARDO DA SILVA (CPF: 027.483.174-08) R\$ 4.800,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0301/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas

alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 19 de junho de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0306/2024

Processo Nº: 0373/2024

Registro CGM Nº: 24-00390-5

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, TIPO AUTOMÓVEL COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, MOTOR MÍNIMO 1.0, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA FERREIRA DA COSTA (SÍTIO COZINHA)**, referente a DISPENSA Nº 0306/2024 em favor de CLOVIS SEBASTIÃO DA SILVA (CPF: 236.613.484-34) R\$ 10.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0306/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1844, ano 46, de 19 de junho de 2024

Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 19 de junho de 2024.

  
ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO



Disponível em:  
<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>